

## Estado da Paraíba

# Governo Municipal

# Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 171/2024- Terça-Feira, 27 de agosto de 2024-Tiragem 50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal de Juru Gabinete da Prefeita

> P O R T A R I A N° 080/2024

#### A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE

**JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei Municipal nº 333, de 30 de dezembro de 2002, trinta (30) dias de "Licença Para Tratamento de Saúde", a Servidora **ELANE CLEMENTINO DE SOUSA**, matrícula 1231, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestutura.

Parágrafo Único: a Licença que trata o caput do presente artigo teve início no dia 26 de agosto de 2024 e término no dia 25 de setembro de 2024.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2024.

### SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional